



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

COM BASE NO DECRETO Nº 800/2020, DO GEP, REPUBLICADO EM 21/05/2021, EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA PARA O **BANDEIRAMENTO AMARELO** E DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS, **COMUNICAMOS** QUE A PARTIR DE **01/06/2021**, SERÃO ADOTADAS AS SEGUINTE MEDIDAS:

- RETORNO DA JORNADA DE TRABALHO AO HORÁRIO NORMAL **DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS**, PARA TODOS OS EMPREGADOS QUE TRABALHAM NO HORÁRIO COMERCIAL;
- RETORNO DA UTILIZAÇÃO DA BIOMETRIA PARA REGISTRO ELETRÔNICO DO PONTO.



FERNANDA REGINA PAES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - DPL